



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 005/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Declara cidade irmã de Barra do Quaraí (RS- Brasil a cidade de Valença) Província do Minho – Portugal) e dá outras providências.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 005/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORAVEL.**

Sala das Comissões, em 09 de janeiro de 2023.



  
**VALDEMAR ALVES**  
Vereador Relator



DE ACORDO

Ver. ANTONIO CEZAR BENITES  
Suplente

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO  
Vice-Presidente

  
-----  
  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 005/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Declara cidade irmã de Barra do Quaraí (RS- Brasil) a cidade de Valença (Província do Minho- Portugal) e dá outras providências .

RELATOR: DANILO RODRIGUES

## PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 005/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 09 de janeiro de 2023.

**DANILO RODRIGUES**  
Vereador Relator



DE ACORDO:

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO  
Presidente

Ver. ANTONIO CEZAR BENITES  
Vice- Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 005/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Declara cidade irmã de Barra do Quaraí (RS-Brasil) a cidade de Valença (Província do Minho – Portugal) e dá outras providências.

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

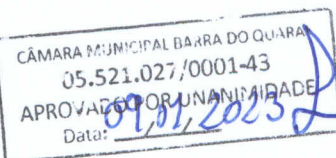
**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 005/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 09 de janeiro de 2023.

  
**ALAIR BICA GONSALVES**  
Vereador Relator



DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS  
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

  
-----  
  
-----